



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO DE REFERÊNCIA 0004

Informações básicas:

Órgão: Município De Arroio Trinta (82.826.462/0001-27)

Categoria do TR: Prestação de serviços;

1. Definição do objeto:

O objeto da presente contratação por meio de pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns de engenharia, consiste na prestação de serviço especializado para a perfuração e instalação de dois poços artesianos, localizados na zona rural do Município de Arroio Trinta, sendo um na Linha Esperança e outro na Linha Sagrada Família, destinados ao abastecimento das respectivas comunidades, com prioridade para o consumo humano, bem como para o atendimento das demandas domésticas e, de forma complementar, das atividades agrícolas.

A quantidade dos serviços a serem contratados foi definida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na experiência administrativa decorrente de contratações anteriores de natureza semelhante, realizadas pelo Município em outras comunidades rurais, considerando critérios de eficiência, viabilidade técnica e atendimento adequado da população.

A inexistência de projeto executivo prévio não inviabiliza a contratação, portanto o processo licitatório deverá seguir sem a elaboração do projeto básico, por se tratar de serviços comuns de engenharia, conforme Termo de Assunção de responsabilidade Administrativa em anexo.

A definição dos locais de implantação dos poços artesianos resultou de decisão conjunta, realizada a partir de levantamentos técnicos e reuniões envolvendo o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Prefeito Municipal, um Vereador representante do Poder Legislativo e um representante de cada comunidade beneficiada, assegurando alinhamento entre a Administração Pública e as necessidades efetivas das comunidades atendidas.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A execução do objeto deverá contemplar todas as etapas necessárias à plena operacionalização dos poços, incluindo o diagnóstico técnico prévio dos locais definidos, a perfuração do poço tubular profundo com profundidade compatível com as condições hidrogeológicas identificadas, o revestimento adequado com proteção sanitária, bem como a instalação de bomba submersa, tubulações, cabeamento elétrico e demais equipamentos indispensáveis ao funcionamento do sistema. Deverão ainda ser realizados testes de vazão e de funcionamento, de modo a assegurar a eficiência, a segurança e a continuidade do abastecimento.

Os serviços deverão ser executados por empresa legalmente constituída e tecnicamente habilitada, com comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, observando rigorosamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como a legislação ambiental vigente e as exigências dos órgãos competentes. Todos os materiais e equipamentos empregados deverão ser novos, adequados às condições de operação e compatíveis com os padrões de qualidade exigidos.

Ao término da execução, os poços deverão ser entregues em pleno funcionamento, garantindo vazão suficiente para o atendimento da demanda local, operação segura e fornecimento contínuo de água. O desempenho do serviço será avaliado com base no atendimento às especificações técnicas estabelecidas, na eficiência da instalação, na durabilidade da solução implantada e na regularidade do abastecimento, ficando a conclusão dos serviços condicionada à aprovação da fiscalização designada pela Administração Municipal.

2. Fundamentos da contratação:

A presente contratação, por meio de pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns de engenharia, tem como finalidade atender a uma demanda de interesse público relacionada à perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades rurais da Linha Esperança e da Linha Sagrada Família, no Município de Arroio Trinta. Atualmente, os moradores dessas localidades enfrentam dificuldades no acesso regular à água, situação que compromete o abastecimento destinado ao consumo humano, ao uso doméstico e ao apoio às atividades agrícolas e de subsistência local, além de representar potencial risco à saúde da população.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A insuficiência de acesso adequado à água impacta diretamente a qualidade de vida das comunidades atendidas, o desenvolvimento rural e a continuidade da produção agrícola. Nesse contexto, a contratação fundamenta-se no dever constitucional da Administração Pública de promover o bem-estar da população, por meio da implementação de políticas públicas voltadas à segurança hídrica, ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável.

Considerando a natureza técnica do serviço, sua complexidade operacional e a necessidade de execução por profissionais especializados, justifica-se a contratação de empresa tecnicamente habilitada para a realização do objeto. A contratação revela-se adequada sob os aspectos técnico, social e legal, estando alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse coletivo.

3. Descrição da solução:

A escolha pela contratação, por meio de pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns de engenharia, inerente à perfuração e instalação de poços tubulares profundos, atividade que exige conhecimento técnico específico, equipamentos adequados e estrita observância às normas técnicas e ambientais vigentes. A execução dos serviços será acompanhada pela Administração Pública Municipal, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade da instalação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Sob a perspectiva ambiental e de sustentabilidade, a solução foi concebida para gerar o menor impacto possível ao meio ambiente, respeitando a legislação ambiental aplicável, o correto manejo e descarte de resíduos e materiais utilizados durante a execução dos serviços, bem como a proteção do aquífero explorado. A utilização de poços artesianos contribui para a redução da pressão sobre mananciais superficiais e diminui a necessidade de soluções emergenciais, como o transporte de água por caminhões-pipa, o que resulta em menor consumo de combustíveis fósseis e redução da emissão de poluentes.

No que se refere ao ciclo de vida da solução, os poços artesianos, quando corretamente perfurados e instalados, configuram-se como uma infraestrutura de longo prazo, com elevada durabilidade e eficiência operacional. A vida útil da estrutura e dos equipamentos instalados,



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



como bombas submersas, tubulações e componentes elétricos, foi considerada no planejamento da solução, priorizando a adoção de materiais padronizados e amplamente disponíveis no mercado, o que facilita a manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição futura de peças.

Embora exista depreciação natural dos equipamentos ao longo do tempo, esse processo pode ser mitigado por meio de manutenções periódicas e do acompanhamento contínuo da solução implantada, reduzindo a ocorrência de falhas, a necessidade de intervenções emergenciais e os custos indiretos associados à paralisação do sistema. Dessa forma, a solução proposta assegura a otimização do investimento público, promovendo eficiência econômica, sustentabilidade ambiental e benefícios sociais duradouros às comunidades da Linha Esperança e da Linha Sagrada Família.

4. Requisitos da contratação:

A contratação dos serviços de perfuração e instalação de dois poços artesianos, sendo um na Linha Esperança e outro na Linha Sagrada Família, no interior do Município de Arroio Trinta, será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de **serviços comuns de engenharia**, conforme consta nos projetos para perfuração dos poços tubulares profundos, emitidos pela responsável técnica, a Geóloga Raphaela Menezes de Silveira – CREA/SC 138824-3, através do consócio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Poderão participar do certame empresas que atendam integralmente às exigências previstas no edital, devendo comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem experiência prévia na execução de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos. **Será ainda exigida a comprovação de que a empresa possui responsável técnico legalmente habilitado, registro ativo no CREA ou no conselho profissional competente, conforme a natureza da atividade, apto a responder pela execução dos serviços.**

As empresas licitantes deverão apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como **comprovação de qualificação técnica e operacional**, nos



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



termos da legislação vigente. O não atendimento a quaisquer dos requisitos estabelecidos implicará na inabilitação da licitante.

A empresa contratada deverá executar os serviços em estrita conformidade com as normas técnicas da ABNT, com a legislação ambiental vigente e com as exigências dos órgãos competentes, assegurando padrões adequados de qualidade, segurança e sustentabilidade. **Será exigida garantia mínima sobre os serviços prestados, bem como suporte para manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.**

A execução do objeto ocorrerá in loco, nas respectivas comunidades rurais, compreendendo todas as etapas necessárias à perfuração e instalação completa dos poços artesianos, incluindo avaliação técnica prévia dos locais, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação de bomba submersa, tubulações, componentes elétricos, bem como a realização de testes de vazão e de funcionamento. O recebimento definitivo dos serviços ocorrerá após a conclusão integral de cada poço, mediante verificação técnica pela Administração Pública e apresentação de laudo técnico conclusivo individualizado, acompanhado de relatório fotográfico, atestando que os poços se encontram em pleno funcionamento e aptos ao fornecimento de água potável para consumo humano.

A contratada deverá apresentar cronograma detalhado de execução, contemplando ambos os serviços, e cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos. O prazo máximo para a execução total dos serviços será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Secretário Sr. Alcidir Felchilcher, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas, a qualidade dos serviços executados e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

O processo licitatório observará rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência, assegurando à



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento adequado às necessidades de abastecimento hídrico das comunidades rurais atendidas.

5. Execução do objeto:

A execução dos serviços de perfuração e instalação dos poços artesianos nas comunidades da Linha Esperança e da Linha Sagrada Família terá início mediante a emissão da autorização de fornecimento pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, observando-se o cronograma previamente aprovado pela Administração Pública. A contratada deverá iniciar os trabalhos somente após a autorização formal, respeitando integralmente as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

A quantidade dos serviços a serem executados, correspondente à perfuração e instalação de dois poços artesianos completos e independentes, foi definida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na análise de contratações anteriores de natureza semelhante, realizadas pelo Município em outros processos administrativos, considerando a demanda das comunidades e a viabilidade operacional da solução.

A definição dos locais de implantação dos poços artesianos decorreu de decisão conjunta, realizada por meio de levantamentos técnicos e reuniões envolvendo o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Prefeito Municipal, um Vereador e um representante de cada comunidade beneficiada, garantindo a escolha dos pontos mais adequados sob os aspectos técnicos, sociais e operacionais.

Durante todas as etapas de execução, a contratada deverá manter comunicação permanente com a fiscalização designada pela Administração, possibilitando o acompanhamento técnico, a verificação do cumprimento das especificações contratuais e a adoção de eventuais ajustes necessários à correta execução do objeto. A fiscalização poderá solicitar informações, esclarecimentos ou adequações técnicas sempre que julgar necessário, sem prejuízo do andamento dos serviços.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A execução compreenderá todas as fases necessárias à entrega completa do objeto, incluindo o diagnóstico técnico prévio dos locais definidos, a perfuração dos poços, a instalação dos equipamentos e componentes indispensáveis ao funcionamento do sistema, a realização de testes de vazão e desempenho, bem como a verificação da qualidade da água, assegurando o fornecimento em quantidade e qualidade adequadas, com prioridade absoluta para o consumo humano.

Ao término dos serviços em cada localidade, a contratada deverá apresentar laudo técnico conclusivo, devidamente assinado por responsável técnico legalmente habilitado, atestando a correta execução dos serviços, o pleno funcionamento dos poços artesianos e a conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes. O recebimento definitivo ficará condicionado à aprovação da fiscalização e à comprovação de que os poços se encontram aptos a operar de forma segura, contínua e regular.

6. Gestão de contrato:

A gestão do contrato decorrente deste pregão eletrônico, cujo objeto consiste na perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades da Linha Esperança e da Linha Sagrada Família, será realizada em conformidade com as disposições do edital, do contrato administrativo e da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

O processo licitatório deverá adotar a modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de serviços comuns de engenharia, sendo exigida das licitantes a comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como qualificação técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, nos termos estabelecidos no edital.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão sob responsabilidade do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Alcides Felchilcher, designado como fiscal do contrato, a quem competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas, o atendimento aos prazos estabelecidos e a observância das normas técnicas e ambientais vigentes. Caberá ao



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



fiscal registrar ocorrências, solicitar esclarecimentos, propor correções e atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços.

A contratada deverá manter comunicação permanente com a fiscalização, disponibilizando todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução. Para fins de comunicação oficial, esclarecimentos ou encaminhamento de documentos relacionados ao contrato, será utilizado o e-mail institucional agricultura@arroiotrinta.sc.gov.br.

O recebimento dos serviços ocorrerá de forma provisória e definitiva, condicionado à comprovação de que os poços artesianos foram integralmente executados, encontram-se em pleno funcionamento e atendem às exigências técnicas, legais e contratuais, mediante apresentação de laudo técnico conclusivo e demais documentos exigidos.

O descumprimento das obrigações contratuais, dos prazos estabelecidos ou das condições previstas no edital e no contrato sujeitará a contratada à aplicação das penalidades administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo incluir advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme a gravidade da infração.

A gestão do contrato terá por finalidade assegurar a correta execução do objeto, a qualidade dos serviços prestados e a adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo que a entrega dos serviços atenda às necessidades de abastecimento hídrico das comunidades beneficiadas.

7. Medição de pagamento:

A medição dos serviços executados e o pagamento correspondente ocorrerão após a conclusão integral da perfuração e instalação dos poços artesianos, realizados in loco nas comunidades da Linha Esperança e da Linha Sagrada Família, no Município de Arroio Trinta.

O recebimento ocorrerá em duas etapas, sendo recebimento provisório, após a conclusão física dos serviços, e recebimento definitivo, condicionado à comprovação do pleno funcionamento



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



dos poços artesianos, à apresentação de laudo técnico conclusivo, relatório fotográfico e demais documentos exigidos, devidamente aprovados pela fiscalização.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, desde que esta esteja devidamente atestada pela fiscalização do contrato e aprovada pela Comissão de Recebimento, confirmando que os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, com observância dos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos.

Na hipótese de descumprimento contratual, inconsistências na documentação apresentada ou constatação de irregularidades durante o processo de recebimento, o pagamento poderá ser suspenso, total ou parcialmente, até que a contratada promova as correções ou adequações necessárias. O prazo para saneamento das pendências será definido pela Administração Pública, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação vigente e no contrato administrativo.

8. Critérios de seleção:

A seleção da proposta vencedora ocorrerá com base no critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação vigente.

Como condição para a contratação, será exigida da empresa vencedora a concessão de **garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados**, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo eventuais falhas decorrentes da execução, bem como a prestação de manutenção corretiva, quando necessária, sem ônus adicional para a Administração, durante o período de garantia.

A contratação será realizada integralmente para cada item, considerando a natureza integrada dos serviços e a necessidade de padronização técnica, sem prejuízo à competitividade do certame, de forma a assegurar viabilidade técnica, econômica e operacional, bem como a adequada execução do objeto contratual.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



9. Estimativas do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, realizada por meio de cotações junto a fornecedores especializados na execução de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos, observando-se os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente e as boas práticas administrativas. Além das cotações diretas, foram analisadas contratações similares realizadas pelo município, o que permitiu verificar a compatibilidade entre os valores praticados, o escopo dos serviços contratados e as exigências técnicas adotadas, conferindo maior segurança, transparência e coerência ao valor estimado.

Os valores obtidos foram analisados de forma criteriosa, com o objetivo de assegurar a competitividade e a economicidade do processo licitatório, servindo o valor de referência como parâmetro para a avaliação das propostas durante a licitação e para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. A estimativa contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra especializada, fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, testes de funcionamento e demais serviços indispensáveis para a entrega dos poços artesianos em pleno funcionamento, aptos ao fornecimento de água potável, com prioridade para o consumo humano.

Abaixo estão relacionados os orçamentos das empresas consultadas para a composição do valor estimado da contratação, os quais constam detalhados em planilha anexa:

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Instalação de Poço Tubular Profundo					
Item	Descrição / Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bomba submersa 6" 36 estágios 22,5HP 380 Volts trifásico	2	Unidade	R\$ 29.809,28	R\$ 59.618,56
2	Quadro de comando soft-starter 22,5 HP 380 Volts Trifásico	2	Unidade	R\$ 11.510,62	R\$ 23.021,23
3	Cabo submersível 3 x 35mm	1000	Metros	R\$ 122,96	R\$ 122.960,00
4	Kit Hidrômetro 2" com kit flange 30m ³	2	Unidade	R\$ 2.269,66	R\$ 4.539,31
5	Tubo galvanizado NPT 2"	160	Barra	R\$ 888,00	R\$ 142.080,00
6	Tubo PVC soldável para medição de nível, barra de 32 mm	160	Barra	R\$ 34,67	R\$ 5.546,67
7	Luva galvanizada NPT 2"	168	Unidade	R\$ 199,22	R\$ 33.468,40
8	Registro esfera 2"	2	Unidade	R\$ 173,74	R\$ 347,48
9	Válvula de retenção 2"	2	Unidade	R\$ 322,55	R\$ 645,10
10	Válvula de retenção intermediária com reforço lateral 2"	4	Unidade	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
11	Curva galvanizada 2"	4	Unidade	R\$ 208,11	R\$ 832,45
12	União galvanizada 2"	2	Unidade	R\$ 229,98	R\$ 459,96
13	Niple galvanizado 2"	4	Unidade	R\$ 33,94	R\$ 135,75
14	Flange boca de poço em aço reforçado 13" x 2" x 35 mm x 32 mm (tampa poço)	2	Unidade	R\$ 1.793,33	R\$ 3.586,67
15	Kit Haste de aterramento e fio terra	2	Unidade	R\$ 82,67	R\$ 165,33
16	Adaptador em aço galvanizado reforçado NPT x BSP 2"	4	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 600,00
17	Fita Auto fusão 3 m	4	Unidade	R\$ 45,83	R\$ 183,33
18	Kit Abraçadeira em aço reforçada para tubo edutor de 2" e flange de 13"	2	Unidade	R\$ 420,00	R\$ 840,00
19	Cabo flexível 1 x 2,5 mm para amarração do cabo submersível	1200	Metros	R\$ 3,29	R\$ 3.942,00

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - CEP: 89590-000
CNPJ: 82.826.462/0001-27 - Contato: (49) 3535-6000



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



20	Projeto licenciamento ambiental - OUTORGA	2	Unidade	R\$ 4.166,67	R\$ 8.333,33
21	Transporte de materiais, Instalação de poço tubular profundo (mão de obra)	2	Unidade / Serviço	R\$ 13.933,33	R\$ 27.866,67
22	Reservatório tipo Tanque 20.000 L, material plástico, homologado para uso Residencial/Industrial	2	Unidade	R\$ 10.653,79	R\$ 21.307,57
Valor Total			R\$	466.239,81	

Perfuração de Poço Tubular Profundo					
Item	Descrição / Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Projeto - Autorização Prévia + ART Geólogo	2	Unidade	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
24	Mobilização dos equipamentos no canteiro de obras (mão de obra)	2	Unidade / Serviço	R\$ 2.866,67	R\$ 5.733,33
25	Perfuração em solo 12" de 00 até 10 metros Estimativa	20	Metros	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
26	Perfuração em 6.1/2" de 10 até 400 metros	780	Metros	R\$ 201,67	R\$157.300,00
27	Perfuração em 6.1/2" de 400 até 500 metros	200	Metros	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
28	Perfuração em 6.1/2" de 500 até 600 metros	200	Metros	R\$ 419,00	R\$ 83.800,00
29	Perfuração em 6.1/2" de 600 até 700 metros Se necessário		Metros	R\$ 391,67	R\$ -
30	Tubo revestimento geomecânico Standart 6.1/2" Estimativa	20	Metros	R\$ 287,33	R\$ 5.746,67
31	Tubo revestimento aço preto DIN 2440 11" Estimativa	4	Metros	R\$ 777,67	R\$ 3.110,67
32	Cimentação do espaço anular, laje de proteção	2	Unidade	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
33	1º compressor extra (se necessário acima de 400 metros)	2	Unidade	R\$ 22.800,00	R\$ 45.600,00
34	Limpeza e desenvolvimento do poço com ar até 300 metros	2	Unidade	R\$ 3.266,67	R\$ 6.533,33



35	Tampa de segurança do poço em ferro fundido 6.1/2"	2	Unidade	R\$ 132,55	R\$ 265,10
36	Relatório técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento)	2	Unidade	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Valor Total			R\$	384.629,10	

Teste de Vazão em Poço Tubular Profundo					
37	Teste de vazão 24 hrs c/ bomba submersa até 380 metros	2	Unidade	R\$11.166,67	R\$ 22.333,33
38	Análise da água para Outorga	2	Unidade	R\$ 1.837,50	R\$ 3.675,00
39	Relatório técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento)	2	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Valor Total			R\$	33.008,33	

Fornecimento e Instalação da Placa					
40	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira (3,00 x 1,00 m). Af 03/2022 ps	3,00 M²	Metros	R\$ 560,19	R\$ 1.680,57
Valor Total			R\$	1.680,57	

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Instalação de Poço Tubular Profundo

PE 0071/2025 Linha Setti	PE 0057/2025 Santo Antônio	Atlântica Hidrosoluções	Paulo Cezar Cividini EPP	Santa Fé Poços Artesianos	Concórdia Poços Artesianos	Hidroágua
		R\$ 28.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 28.220,40	R\$ 35.000,00	R\$ 25.326,00
		R\$ 10.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 12.407,85	R\$ 16.500,00	R\$ 11.624,00
		R\$ 220,00	R\$ 125,00	R\$ 103,88	R\$ 140,00	R\$ 198,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.490,62	R\$ 8.000,00	R\$ 2.788,00
		R\$ 960,00	R\$ 510,00	R\$ 126,80	R\$ 800,00	R\$ 904,00
		R\$ 90,00	R\$ 48,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00	R\$ 8,90
		R\$ 80,00	R\$ 145,00	R\$ 49,87	R\$ 250,00	R\$ 202,65
		R\$ 150,00	R\$ 240,00	R\$ 274,95	R\$ 350,00	R\$ 270,00
		R\$ 350,00	R\$ 228,00	R\$ 389,65	R\$ 560,00	R\$ 450,00
		R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.800,00	R\$ 980,00
		R\$ 250,00	R\$ 83,00	R\$ 163,45	R\$ 200,00	R\$ 219,00
		R\$ 260,00	R\$ 227,00	R\$ 218,90	R\$ 200,00	R\$ 244,00
R\$ 49,50		R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 45,39	R\$ 100,00	R\$ 39,80
		R\$ 400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 480,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.780,00
		R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 198,00	R\$ 60,00	R\$ 68,00
		R\$ 180,00	R\$ 320,00	R\$ 72,00	R\$ 100,00	R\$ 678,00
		R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 42,50
		R\$ 20,00	R\$ 420,00	R\$ 78,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.950,00
		R\$ 12,00	R\$ 2,80	R\$ 7,34	R\$ 15,00	R\$ 3,00
		R\$ 6.000,00	R\$ 3.500,00		R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - CEP: 89590-000
CNPJ: 82.826.462/0001-27 - Contato: (49) 3535-6000

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



		R\$ 2.800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.800,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00
R\$ 12.396,50	R\$ 11.450,00	R\$ 12.500,00	R\$ 10.400,00	R\$ 13.980,00	R\$ 17.000,00	R\$ 13.850,00

Perfuração de Poço Tubular Profundo						
		R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.800,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00
		R\$ 260,00	R\$ 250,00		R\$ 300,00	R\$ 210,00
		R\$ 250,00	R\$ 125,00		R\$ 350,00	R\$ 230,00
		R\$ 320,00	R\$ 180,00	R\$ 255,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
		R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 315,00	R\$ 550,00	R\$ 570,00
		R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 700,00	R\$ 680,00
		R\$ 380,00	R\$ 245,00	R\$ 237,00	R\$ 500,00	R\$ 540,00
		R\$ 550,00	R\$ 1.060,00	R\$ 803,00	R\$ 2.500,00	R\$ 980,00
		R\$ 800,00	R\$ 1.050,00	R\$ 480,00	R\$ 6.000,00	R\$ 650,00
		R\$ 25.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 20.000,00	R\$ 6.000,00
R\$ 168,20		R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 162,00	R\$ 200,00	R\$ 380,00
		R\$ 8.000,00			R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - CEP: 89590-000
CNPJ: 82.826.462/0001-27 - Contato: (49) 3535-6000

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Teste de Vazão em Poço Tubular Profundo

		R\$ 5.500,00	R\$ 16.000,00		R\$ 35.000,00	R\$ 12.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00		R\$ 2.500,00	R\$ 1.750,00
		R\$ 3.000,00			R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



O valor total estimado da contratação, obtido a partir da média dos orçamentos coletados, corresponde a R\$ 885.557,82, servindo exclusivamente como referência para a análise das propostas no processo licitatório, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

OBS.: Para a composição do valor estimado do Item 18 – Instalação do poço, foi adotado o valor de R\$ 420,00, definido com base na mediana dos orçamentos obtidos durante a pesquisa de preços, em substituição à média aritmética. Essa metodologia foi utilizada em razão da expressiva variação entre os valores apresentados, havendo orçamentos com preços significativamente inferiores e outros consideravelmente superiores, o que poderia resultar em distorção do valor de referência caso fosse utilizada a média.

A adoção da mediana (valor central) assegura uma estimativa mais fiel à realidade do mercado, mitigando a influência de valores extremos e atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, conforme boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

O referido item refere-se a uma peça confeccionada in loco, instalada na tampa de entrada do poço artesiano, cuja finalidade é assegurar a fixação e a segurança da tubulação edutora e da bomba submersa, prevenindo o risco de queda dos equipamentos no interior do poço e garantindo a integridade do sistema de bombeamento.

Ressalta-se que não se trata de um item padronizado ou comercializado no mercado, sendo uma solução técnica adotada por algumas empresas especializadas como medida adicional de segurança operacional. Nem todos os prestadores de serviço incluem esse componente em seus orçamentos, o que contribui para a discrepância de valores observada na pesquisa de preços.

Dessa forma, o valor de R\$ 420,00, definido com base na mediana dos orçamentos coletados, mostra-se tecnicamente justificável, compatível com a prática de mercado e adequado para compor o valor estimado da contratação referente à instalação do poço artesiano.

Foram desclassificados os itens destacados em vermelho na planilha, do processo de



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



composição do valor de referência, uma vez que os valores fornecidos estavam significativamente superiores ou inferiores aos preços praticados no mercado atualmente. Essa discrepância poderia comprometer a exatidão da média utilizada, resultando em um valor de referência irreal ao praticado, o que poderia afetar negativamente a competitividade e a viabilidade econômica da contratação.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e financeiramente viável dentro do planejamento da Administração, considerando que a contratação será custeada por meio de recursos oriundos de Emenda Individual Parlamentar, Processo SCC nº 12184/2025, formalizados por Portaria específica, ainda que a contratação não esteja originalmente prevista no Plano de Contratações Anual.

10. Justificativa técnica para adoção de orçamentos de mercado como parâmetro de preços pregão eletrônico – serviços comuns de engenharia.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a metodologia adotada para a formação do valor estimado da contratação referente à execução de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, enquadrada como serviço comum de engenharia.

a) Do Enquadramento do Objeto

Os serviços de perfuração e instalação de poços artesianos caracterizam-se como serviços comuns de engenharia, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência e Projeto, sendo usuais no mercado e executados por empresas especializadas mediante técnicas padronizadas.

A definição clara das especificações técnicas (profundidade estimada, diâmetro da perfuração, revestimento, testes de vazão, instalação de conjunto motobomba, entre outros) permite a formulação de propostas objetivas, viabilizando a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

b) Da Fundamentação Legal da Pesquisa de Preços

Segundo a Lei 14.133/21 o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados dados obtidos por meio de:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- 1-composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de preços ou banco de preços;
- 2-contratações similares feitas pela Administração Pública;
- 3-dados de pesquisa publicada em mídia especializada;
- 4-pesquisa direta com fornecedores;
- 5-outros meios idôneos.

A norma não impõe a obrigatoriedade de elaboração de planilha orçamentária analítica com composição unitária detalhada para todos os casos, exigindo, sim, que a estimativa esteja devidamente justificada e compatível com o mercado.

No presente caso, a Secretaria de Agricultura adotou como parâmetros:

- I – Orçamentos coletados junto a fornecedores especializados no ramo;
- II – Valores praticados em contratações similares realizadas pelo próprio Município;
- III – Análise comparativa entre os valores obtidos, visando à aferição da compatibilidade mercadológica.

Tal metodologia encontra amparo direto na legislação vigente, constituindo meio idôneo e suficiente para a formação do preço estimado.

c) Da Adequação da Metodologia ao Objeto

A precificação de serviços de perfuração de poços artesianos depende de variáveis técnicas específicas, tais como:

- Condições geológicas locais;
- Profundidade efetiva alcançada;
- Tipo de revestimento e diâmetro adotado;
- Necessidade de testes e equipamentos complementares.

Tais elementos tornam a formação de planilha orçamentária analítica com composições padronizadas potencialmente menos precisa do que a pesquisa direta com empresas atuantes no mercado regional, que já incorporam em seus preços as variáveis técnicas e operacionais efetivamente incidentes.

Ademais, tratando-se de serviço comum de engenharia, sem complexidade estrutural típica de obras de grande vulto, a exigência de planilha analítica detalhada não se mostra imprescindível para assegurar a vantajosidade da contratação.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



d) Da Observância aos Princípios Administrativos

A metodologia adotada observa os princípios na Lei nº 14.133/2021, especialmente, Legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, julgamento objetivo.

A pesquisa realizada demonstra que o valor estimado encontra-se alinhado aos preços efetivamente praticados no mercado, afastando riscos de sobrepreço ou inexequibilidade.

Conclusão

Diante do exposto, resta tecnicamente justificada a adoção de orçamentos coletados junto a fornecedores do ramo e de contratações similares do Município como parâmetro para a definição do valor estimado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para serviços comuns de engenharia (Perfuração e instalação de poços artesianos).

A estimativa apresentada mostra-se idônea, suficiente e compatível com o mercado, atendendo plenamente às exigências legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. Adequação orçamentária:

A dotação orçamentária necessária à execução da presente contratação será devidamente incluída no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com previsão de emissão do correspondente empenho conforme a liberação dos recursos oriundos da emenda parlamentar.

A contratação será custeada com recursos oriundos de Emenda Individual Parlamentar, alocados na despesa **273** no valor de R\$ 400.000,00, bem como com recursos próprios do Município, alocados nas despesas **272** no valor de R\$ 425.939,26 e despesa **274** no valor de R\$ 59.618,56, conforme a classificação contábil e orçamentária vigente.

Arroio Trinta, 20 de fevereiro de 2026

Alcidir Felchilcher

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente